



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS, **laboriosos estudos visando a atenção devida às pessoas em condições de vulnerabilidade, que fixaram moradia na avenida Goiás, altura do numeral 842, no bairro Santo Antonio.**

A presente medida visa atender aos pedidos de moradores e comerciantes, que residem e trabalham nas proximidades do local supra mencionado, e estão se queixando que parte deste grupo de pessoas estão fazendo suas necessidades fisiológicas na calçada, principalmente no período noturno.

Com o intuito de evitar maior aglomeração de pessoas nesta época de pandemia, e visando assegurar medidas de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

saúde e proteção, além conter os maus hábitos de higiene, peço pelo atendimento desta solicitação, em caráter de urgência.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2020.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR